

Decreto nº 2.194, de 03 de julho de 2008.

Cria a Câmara Técnica de Arborização, de acordo com a Lei nº 2.736, de 21 de agosto de 2007, e dá outras providências.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei nº 2.736, de 21 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica de Arborização, de acordo com o art. 5º da Lei nº 2.736, de 21 de agosto de 2007, tendo como objetivo a emissão de pareceres sobre espécies arbóreas e arbustivas ou flores a serem plantadas no Município, quando solicitado pelo COMDEMA.

Art. 2º A referida Comissão será composta por 06 (seis) membros, relacionados a seguir:

a) Governamentais

- 01) Maris Stella Nery Silveira** – Representante do Departamento do Meio Ambiente;
- 02) Marino Hackenhaar** – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura;
- 03) Simone Rosa** - Representante do Instituto de Educação Estadual Pereira Coruja.

b) Não governamentais

- 04) Darcí Pedro Lopes** – Representante da Associação Taquariense de Engenharia Agrônoma – ATEA;
- 05) João Bandeira Bizarro** – Representante do Sindicato Rural;
- 06) Luís Alberto Bolina Couto** – Representante da Associação de Micro e Pequenos Empresários de Taquari – AMPET.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de
julho de 2008.**

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos